



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Instituto Evandro Chagas  
Serviço de Epidemiologia  
Seção de Meio-Ambiente

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SEÇÃO/SETOR/SERVIÇO Nº XXX/202X

<b>Órgão:</b> Instituto Evandro Chagas - Secretaria de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b> Seção de Meio Ambiente	
<b>Responsável pela Demanda:</b> José Alexandre Nakano Tavares Vianna	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 2031715
<b>E-mail:</b> josevianna@iec.gov.br	<b>Telefone:</b> (91) 3214-2358

### 1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Pagamento da taxa de semestralidade do Instituto Evandro Chagas perante a Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro, conforme NIE-CGCRE- 140 - REV28 que define os preços das atividades de acreditação de laboratórios, provedores de materiais de referência e provedores de ensaios de proficiência, visto que o Instituto Evandro Chagas é um órgão acreditado perante a Norma NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração, sendo assim deve seguir as diretrizes e procedimentos aprovados pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro - CGCRE/INMETRO, portanto o pagamento da taxa é item obrigatório para que o escopo de ensaios acreditados seja expandido.

Tal demanda se enquadra no Artigo 25 , inciso I da Lei das Licitações - Lei 8666/93.

### 2. Informações do Plano Anual de Contratações

**Nº do Item do PGC:** Não vinculado **Valor Total Estimado:** R\$ 1.350,00

### 3. Quantidade de serviço a ser contratada

01

### 4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

16/11/2020

### 5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

José Alexandre Nakano Tavares Vianna  
2031715

José Alexandre Nakano Tavares Vianna  
2031715

Ananindeua, 25 de setembro de 2020  
Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alexandre Nakano Tavares Vianna, Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica**, em 25/09/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0016873347** e o código CRC **99960F9A**.

Site